Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL Documentação
Fonte CB
Data 30/6/2000 Pg 6
Class. 112

Edson Gês 25.8.99

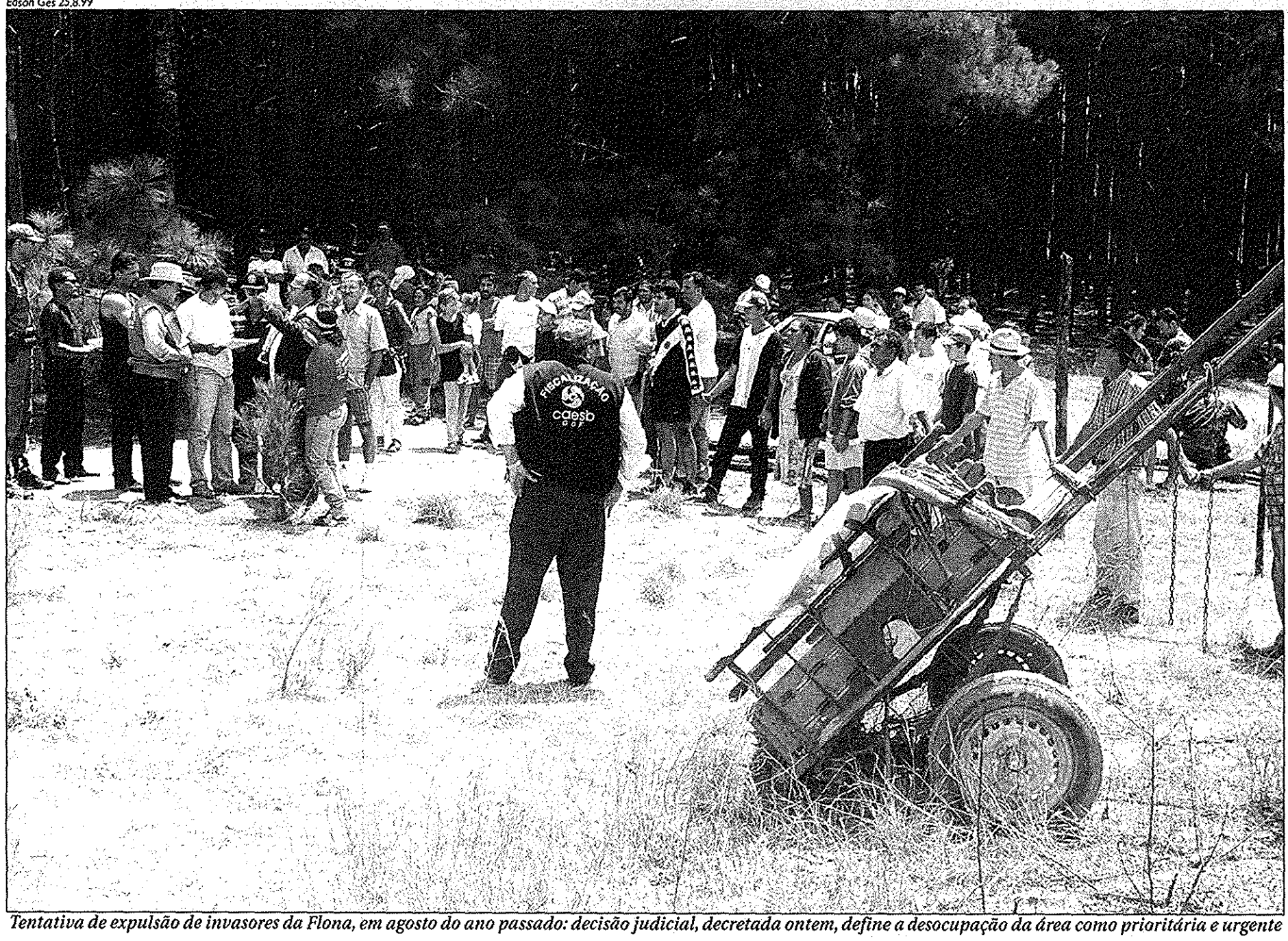

Tentativa de expulsão de invasores da Flona, em agosto do ano passado: decisão judicial, decretada ontem, define a desocupação da área como prioritária e urgente

Juiz manda Ibama assumir Flona

Depois de audiência de conciliação, ficou definido que o GDF tem seis meses para retirar todos os invasores da área

Ana Helena Paixão
Da equipe do **Correio**

Terminou o jogo de empurra entre órgãos federais e distritais em relação à Floresta Nacional de Brasília (Flona). O juiz titular da 9ª Vara da Justiça Federal, Antônio Toledo, resolveu a pendenga na tarde de ontem. Depois de mais de três horas de reunião com representantes do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), da Procuradoria da República e do Governo do Distrito Federal (GDF), o magistrado passou ao Ibama a administração da área e concedeu prazo máximo de seis meses para que o GDF retire os invasores do local.

A decisão judicial determina o seqüestro imediato dos mais de 9 mil hectares que formam a Floresta Nacional. Isto significa que o Ibama tornou-se imediatamente responsável pela fiscalização e administração de 5,6 mil hectares. A Terracap terá prazo de 60 dias para regularizar a transferência da área restante para a União, que vai titular o terreno, registrá-lo em cartório e entregá-lo à gestão do Ibama. O procurador geral da Fazenda Nacional, Arideu Galdino da Silva Raymundo, garantiu na audiência que a regularização da área estará concluída em um mês.

O juiz Antônio Toledo deu prazo de dois meses para que o Ibama cerque toda a Flona e faça levantamento dos atuais moradores do lugar, comunicando ao GDF. A sentença dá poderes aos fiscais do Ibama de pedir a ajuda da Polícia Federal para retirar invasores que aparecerem no local depois de concluído o levantamento. As famílias que já estavam no local antes — 136 que vivem no assentamento 26 de Setembro desde a administração anterior e outras que ocupam a Gleba 2 — serão transferidas para outros pontos do Distrito Federal.

O prazo máximo dado ao GDF para promover a retirada é de seis meses. "Não posso falar pelo governador, mas não vejo problemas. Este governo não descumpre decisão judicial. Haverá empenho para a retirada das famílias que ocupam a Flona", destacou o presidente da Terracap, Alexandre Gonçalves.

A decisão judicial também determina que a União repasse verbas ao Ibama para que haja condições de fiscalizar e administrar a Floresta Nacional de Brasília. "O juiz tomou a melhor decisão. O Ibama nunca se recusou em assumir a Flona, mas não tínhamos a posse, por isso não podíamos convocar a Polícia Federal para retirar invasores", comentou a presidente do Ibama, Marília Marreco Cerqueira.

João Arnolfo Carvalho, secretário-executivo do Fórum das OnGs Ambientalistas do Distrito Federal e do Entorno (que entrou com a ação civil pública para decidir quem cuidaria da Flona), comemorou a decisão. Mas afirma que as entidades vão manter a campanha *SOS Floresta Nacional do DF*. "Já recolhemos mais de 5 mil assinaturas de apoio à implantação imediata da Floresta. Mas vamos continuar para dar força ao GDF. Haverá pressão contra a retirada dos invasores, com certeza", avalia Arnolfo.

Para Marília Marreco, a decisão do juiz Antônio Toledo abre precedentes para a resolução dos problemas de outras áreas sob a administração do órgão. "Em um terço das unidades de conservação sob a nossa responsabilidade temos problemas fundiários. O que foi decidido aqui pode se estender a outros locais."